



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 599/77

ASSUNTO: Ampliação e definição de limite de área verde

J U S T I F I C A T I V A

Na intenção de propiciar uma configuração mais regular e adequada à área verde prevista pelo Plano Diretor delimitada pelo prolongamento projetado da Avenida Terezópolis, Rua General Gomes Carneiro e pela projeção da Avenida Catumbi, é apresentada a solução graficada na cópia 2 em anexo, se fazendo necessário para tanto absorver imóvel de propriedade particular. Outrossim é fixado o limite da citada área verde junto a Rua Catumbi através da projeção do alinhamento (lado ímpar) deste logradouro. Esta Resolução foi originada pelo processo nº 25.333/76.

Porto Alegre, 9 de março

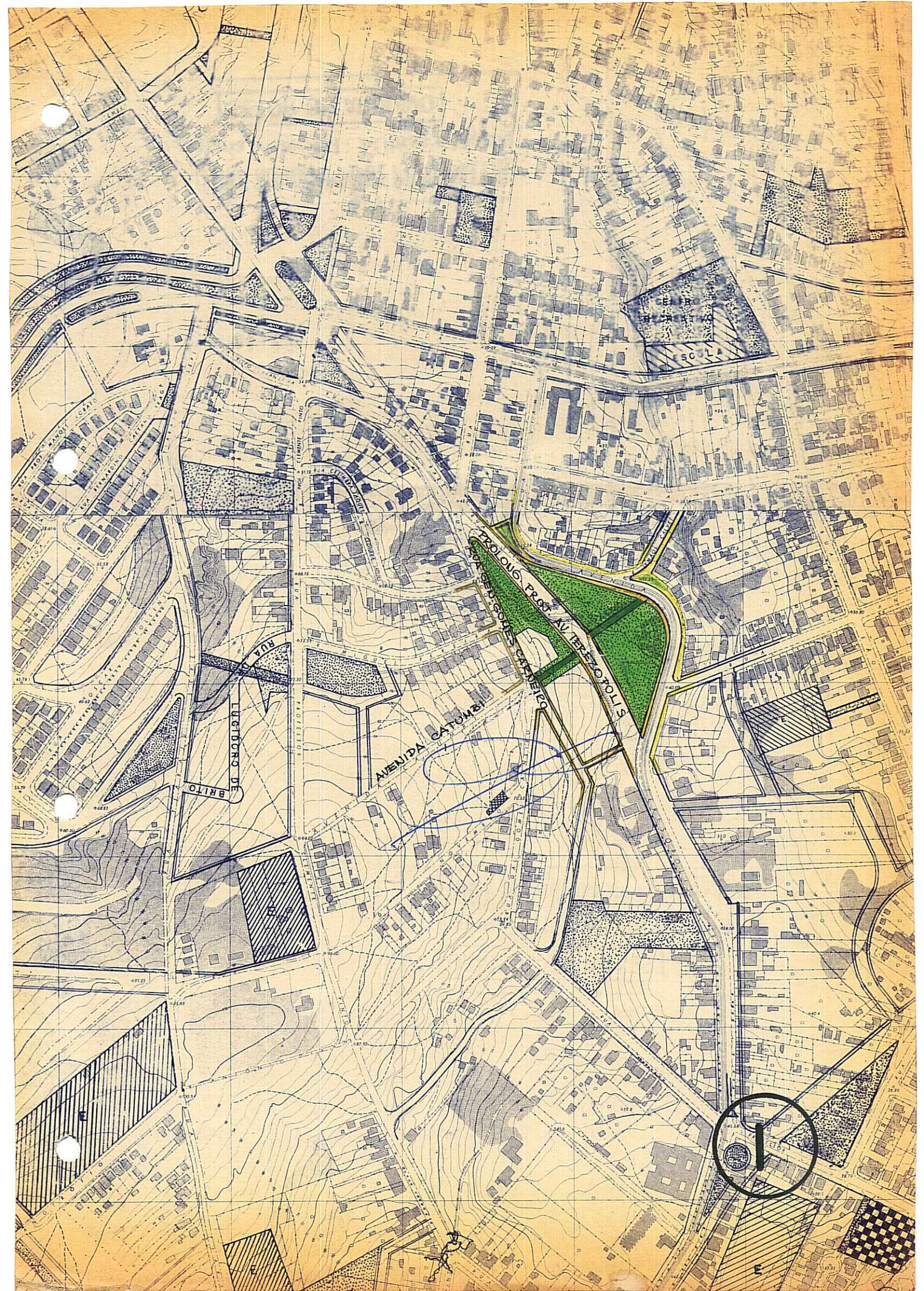
de 1977



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



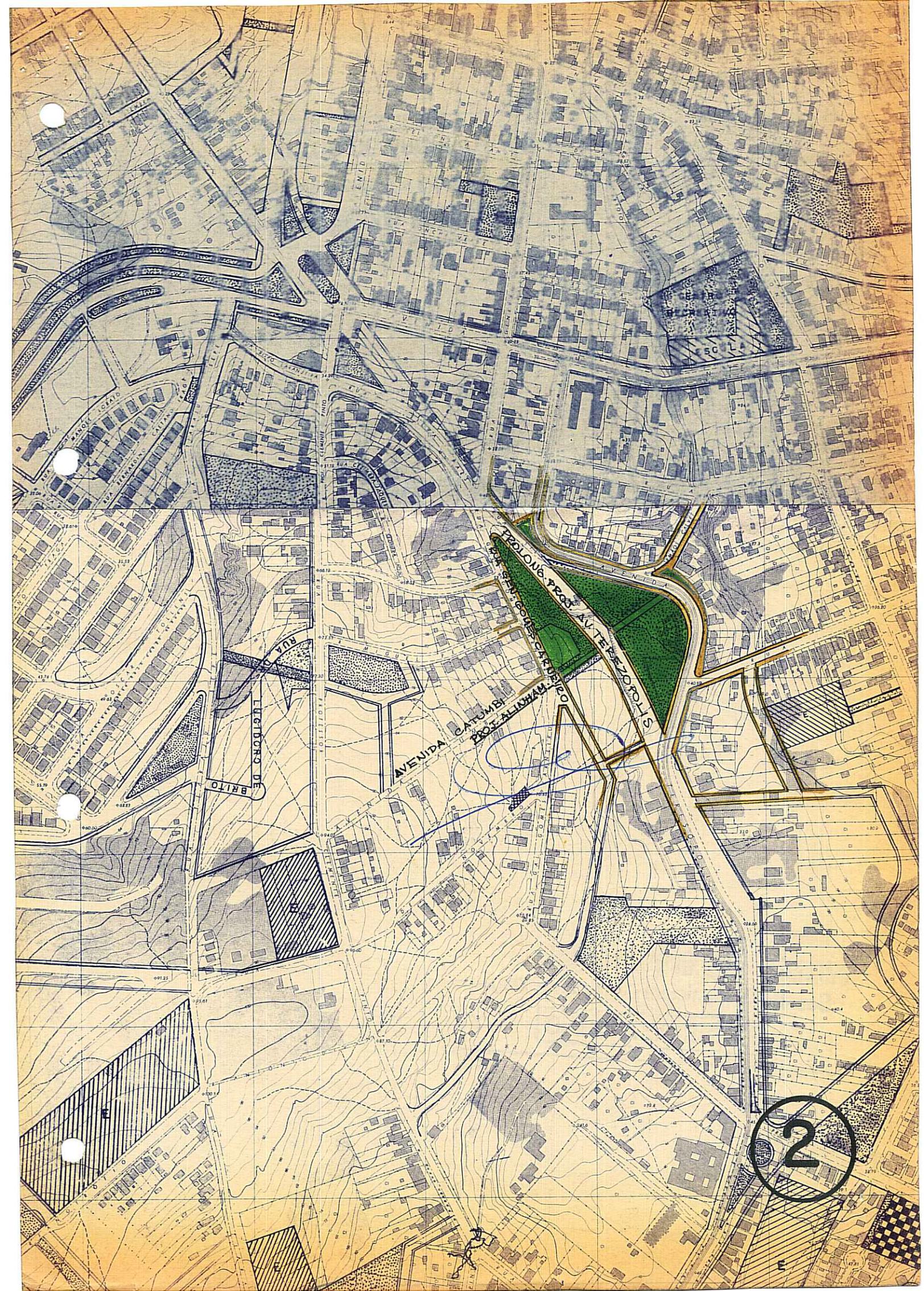
AVENIDA CATUMBI

RUA LUCIANO DE BRITO

PROJ. 016 PROJ. AV. TEREZOTOLI S

RUA CARLOS SOARES CARDOSO





2